



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

43  
①:

## REQUERIMENTO N°. 78/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

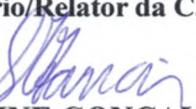
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer a V. Exa que a análise e deliberação do **Projeto de Lei Complementar n° 05/2017** de autoria do Poder Executivo que “Inclui incisos, parágrafos, itens e altera a redação de artigos, incisos e itens da Lei Complementar n° 002/2003 e anexo, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Piumhi e dá outras providências” ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

Nestes termos,

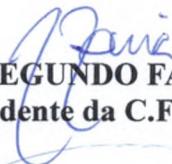
Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2017.

  
José Seabra de Oliveira  
Presidente da C.L.J.R e  
Secretário/Relator da C.F.O

  
Shirley Elaine Gonçalves Faria  
Vice-Presidente da C.L.J.R

  
José Antônio Camargo Júnior  
Secretário/Relator da C.L.J.R

  
José Segundo Faria  
Presidente da C.F.O

  
Antônio Astesio Tavares  
Vice-Presidente da C.F.O

  
Marisa de Fátima Cardoso  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
(37) 3371-1551

Exmo. Sr.  
Antônio Fernando Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**DEFERIDO**

  
21-09-17

21-09-2017  
á 13:35hs